



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2019

Autor: **Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS e Outro**

Institui o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2019.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

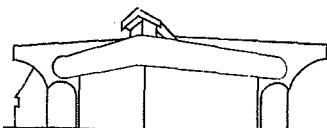
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Secretária

002 Parecerato Pau :)

Protocolo : Setor/Assistente
27-06-19/06/2019 09:07:11
Responsável: mb



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **001-2019**

Autor: **Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS e Outro**

Institui o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorada, anualmente, no dia 12 de Maio, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

De acordo com a justificativa apresentada pela Vereadora/Autora do projeto, esta propositura objetiva dar conhecimento a população sobre a fibromialgia e atuar através de informações que possam levar a um tratamento adequado.

Além disso, é importante que os órgãos de Saúde do Município possam fazer essa atuação de forma integrada com profissionais ligados ao Governo do Estado e também ao Governo Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2019.

JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator